



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 598, DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Social a implementação de um programa de "Mentoria Comunitária" onde cidadãos com experiência em diversas áreas possam oferecer orientação e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Desenvolvimento Social a implementação de um programa de "Mentoria Comunitária" voltado para assistências sociais, onde cidadãos com experiência em diversas áreas possam oferecer orientação e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificação: Esse programa envolveria a formação de uma rede de mentores, incluindo profissionais de saúde, educação, finanças e desenvolvimento pessoal, que se voluntariariam para ajudar os assistidos a superar desafios e conquistar autonomia. Além disso, o programa poderia incluir workshops e palestras sobre temas relevantes, como gestão financeira, saúde mental e habilidades profissionais, promovendo a capacitação e o empoderamento dessas famílias.

Sala de sessões, 14 de abril de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 14/04/25

PRESIDENTE